

DESPACHO Nº 1/2022

DESIGNAÇÃO DO ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Considerando que:

Nos termos do artigo 42º nº1 do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência com a composição prevista na sua alínea a) podendo em alternativa ter as composições previstas nos seus nºs 4 e 5;

Nos termos da acima referida alínea a) do nº1 do artigo 42º o Gabinete de Apoio à Presidência pode ser constituído por um Chefe de Gabinete, um Adjunto ou um Secretário.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 42º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, **DESIGNO** Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, em regime de cedência por interesse público, o **Srº Virgílio Adriano Mouro Vidinha**, trabalhador da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, com sede na Rua João Lopes Namorado, nº17, em Alter do Chão.

A presente designação tem o seu início no dia 03 de Janeiro de 2022.

Paços do Município, 03 de Janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Francisco José Cordeiro Miranda-